



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 009/2006

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de prestador de serviços, e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2006, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

**§ 1º Médico Clínico Geral**

Dr. Francisco Chagas Felipe de Miranda

Salário Bruto Mensal R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais)

**§ 2º** - Com carga horária de 10 plantões mensal, sendo cada plantão de 24 horas em Clínica Médica, Cirúrgica e Ambulatorial.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2006.

  
**FRANCISCO R. DE VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal